

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2019**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 10.520/2002, decreto federal nº 3.555/2000, lei nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão Presencial, às 9 horas, do dia 31 de maio de 2019, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer, 34, Tibagi/PR, cujo objeto é a contratação de empresa para elaboração de projeto de sinalização turística. O valor máximo da licitação é de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). O Edital completo será fornecido, na Prefeitura Municipal de Tibagi, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br ou no site www.tibagi.pr.gov.br.

Tibagi, 20 de maio de 2019

RILDO EMANOEL LEONARDI
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2019**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 10.520/2002, decreto federal nº 5.450/2005, lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão Eletrônico, às 9 horas, do dia 3 de junho de 2019, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é aquisição de um veículo novo, tipo micro-ônibus. O Valor máximo da licitação é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil, reais). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail licitacaotbg@hotmail.com ou no site www.tibagi.pr.gov.br e www.bll.org.br.

Tibagi, 20 de maio de 2019

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2019**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 10.520/2002, decreto federal nº 3.555/2000, lei nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão Presencial, às 14 horas, do dia 3 de junho de 2019, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer, 34, Tibagi/PR, cujo objeto é aquisição de portas e janelas. O valor máximo da licitação é de R\$ 4.093,00 (quatro mil e noventa e três reais). O Edital completo será fornecido, na Prefeitura Municipal de Tibagi, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br ou no site www.tibagi.pr.gov.br.

Tibagi, 20 de maio de 2019

RILDO EMANOEL LEONARDI
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação constante do Processo nº 0135/2019, Inexigibilidade de Licitação nº. 017/2019, conforme parecer da Procuradoria Jurídica do Município nº 0240/2019, para a contratação da empresa ELLENCO SOLUÇÕES PARA TRANSPORTES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.862.831/0003-95, com base no inciso I do art. 25 da lei nº 8.666/93.

Tibagi, 20 de maio de 2019

RILDO EMANOEL LEONARDI
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 1057/2019,
De 16 de maio de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 2 (duas) de diária em favor de Kellin Kravutschke Ramos Silva, de acordo com a seguinte viagem:

Saída/retorno	Destino/Motivo	Veículo
27/05/2019 – 29/05/2019	Curitiba – Participar do Encontro Estadual de Gestores de Turismo “Novos Rumos do Turismo no Paraná”	Spin BAM - 3568

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **16 de maio de 2019.**

Rubens Eugenio Leonardi
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 1058/2019,
De 16 de maio de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 2 (duas) de diária em favor de Simone Brustolim, de acordo com a seguinte viagem:

Saída/retorno	Destino/Motivo	Veículo
27/05/2019 – 29/05/2019	Curitiba – Participar do Encontro Estadual de Gestores de Turismo “Novos Rumos do Turismo no Paraná”	Spin BAM - 3568

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **16 de maio de 2019.**

Rubens Eugenio Leonardi
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 1062/2019
16 de maio de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Art. 90, II, "b", da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.392/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Lei Municipal n.º 1.992/05, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tibagi,

Considerando Decreto 463/2019 que delega competências ao Secretário Municipal de Administração.

RESOLVE

Lotar a servidora MARILENE SERENATO matrícula 55018, professora com licenciatura plena, na Secretaria Municipal de Administração.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2019.

PALÁCIO DO DIAMANTE, 16 de maio de 2019

Marcus Vinicius Cioffi
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1063/2019,
de 16 de maio de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,

ed. n.º , pág.(s): ,
em .

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Art. 83 da Lei Municipal n.º 1.392/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

Considerando Decreto 463/2019 que delega competências ao Secretário Municipal de Administração.

RESOLVE:

Considerar em *Licença Maternidade* a servidora **Silvana Campos Novakoski**, matrícula 45187, com fruição de 15/05/2019 a 15/11/2019.

Gabinete do Prefeito, em 16 de maio de 2019.

Marcus Vinicius Cioffi
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1064/2019,
de 17 de maio de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Lenise Astegher Martins Gomes, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
25/04/2019	Ponta Grossa – Protocolar documento do setor de RH.	C4 AWX - 1738

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 17 de maio de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE**PORTARIA N.º 1065/2019,**
de 17 de maio de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em _____.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Art. 83 da Lei Municipal nº 1.392/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

Considerando Decreto 463/2019 que delega competências ao Secretário Municipal de Administração.

RESOLVE:

Considerar em *Licença Maternidade* a servidora **CLENIR OTT RIBEIRO**, matrícula 58270.1, com fruição de 01/04/2019 a 01/10/2019.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2019.

Marcus Vinicius Cioffi
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1066/2019,
de 20 de maio de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 4 ½ (quatro) e (meia) de diária em favor de Leri Aparecida Ribeiro, de acordo com a seguinte viagem:

Saída/Retorno	Destino/Motivo	Veículo
27/05/2019 - 31/05/2019	Foz do Iguaçu – Participar do 2º Congresso Sul-Americano de Resíduos Sólidos e Sustentabilidade e Apresentar o Programa Recicla Tibagi	Gol BBP - 1562

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de maio de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE
PORTARIA N.º 1067/2019,
de 20 de maio de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 4 ½ (quatro) e (meia) de diária em favor de Pamela Siqueira Hennipman, de acordo com a seguinte viagem:

Saída/Retorno	Destino/Motivo	Veículo
27/05/2019 - 31/05/2019	Foz do Iguaçu – Participar do 2º Congresso Sul-Americano de Resíduos Sólidos e Sustentabilidade e Apresentar o Programa Recicla Tibagi	Gol BBP - 1562

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de maio de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1068/2019,
de 20 de maio de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 4 ½ (quatro) e (meia) de diária em favor de Claudenei Navarro, de acordo com a seguinte viagem:

Saída/Retorno	Destino/Motivo	Veículo
27/05/2019 - 31/05/2019	Foz do Iguaçu – Conduzir servidores para participarem do 2º Congresso Sul-Americano de Resíduos Sólidos e Sustentabilidade e Apresentar o Programa Recicla Tibagi	Gol BBP - 1562

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de maio de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE**PORTARIA N.º 1069/2019,**
de 20 de maio de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em _____.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Art. 83 da Lei Municipal nº 1.392/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

Considerando Decreto 463/2019 que delega competências ao Secretário Municipal de Administração.

RESOLVE:

Considerar em *Licença Maternidade* a servidora **Tonieli Aparecida Beva**, matrícula 193550, com fruição de 06/05/2019 a 05/11/2019.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2019.

Marcus Vinicius Cioffi
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1070/2019,
De 20 de maio de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, parágrafo único, da Lei Municipal n.º. 1392, de 7 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado à Gerência de Recursos Humanos e Decreto 463/2019 que delega competências ao Secretário Municipal de Administração.

RESOLVE:

Conceder *Licença Especial* a KARINA BECKER, matrícula 74560.4, Técnica em Enfermagem, por ter completado o período aquisitivo obrigatório de (cinco) anos entre 14 de abril de 2008 e 13 de abril de 2013, com fruição de 01 de junho de 2019 a 29 de agosto de 2019, sem prejuízo da remuneração.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 20 de maio de 2019

Marcus Vinícius Cioffi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1071/2019,
de 20 de maio de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Francisco de Paula Rodrigues, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
20/02/2019	Ponta Grossa – Levar veículo Gol para revisão em oficina especializada	Gol BBP - 1562

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de maio de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1073/2019,
de 20 de maio de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) de diária em favor de Antonio Carlos Kopp, de acordo com a seguinte viagem:

Saída/Retorno	Destino/Motivo	Veículo
16/03/2019 - 17/03/2019	Carambei e Ipiranga – Conduzir Atletas e Comissão Técnica para participarem da 1ª Etapa Liga Sul Norte de Voleibol e 1ª Etapa da 9ª Copa AMCG de futsal	Ônibus – BDB - 1694

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de maio de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE**PORTARIA N.º 1074/2019,**
De 20 de maio de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Sergio Brudnoski, de acordo com a seguinte viagem:

Saída	Destino/Motivo	Veículo
27/05/2019	Curitiba – Levar servidores para Participarem do Encontro Estadual de Gestores de Turismo “Novos Rumos do Turismo no Paraná”	Spin BAM - 3568

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de maio de 2019.

Rubens Eugenio Leonardi
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 1075/2019,
De 20 de maio de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Sergio Brudnoski, de acordo com a seguinte viagem:

Saída	Destino/Motivo	Veículo
29/05/2019	Curitiba – Buscar servidores para Participarem do Encontro Estadual de Gestores de Turismo “Novos Rumos do Turismo no Paraná”	Spin BAM - 3568

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **20 de maio de 2019.**

Rubens Eugenio Leonardi
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 1076/2019,
de 20 de maio de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Francisco de Paula Rodrigues, de acordo com as seguintes viagens:

Saída/Retorno	Destino/Motivo	Veículo
15/04/2019	Ponta Grossa – Levar veículo saveiro para revisão	Saveiro BBZ - 9506

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de maio de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1077/2019,
de 20 de maio de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Francisco de Paula Rodrigues, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
11/02/2019	Ponta Grossa – Transportar máquina pesada	Caminhão Prancha AYM - 5662

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de maio de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1078/2019,
de 20 de maio de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Francisco de Paula Rodrigues, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
19/03/2019	Ponta Grossa – Transportar máquina pesada	Caminhão Prancha AYM - 5662

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de maio de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1079/2019,
de 20 de maio de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Francisco de Paula Rodrigues, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
28/03/2019	Ponta Grossa – Levar caminhão para conserto	Caminhão AYM - 5662

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de maio de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 1080/2019,
de 20 de maio de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Francisco de Paula Rodrigues, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
09/04/2019	Ponta Grossa – Transportar máquina pesada	Caminhão Prancha AYM - 5662

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de maio de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE